

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural do Dia de São João;

CONSIDERANDO ainda a PORTARIA Nº 0366/2024 da Secretaria de Estado da Administração do Governo da Paraíba;

DECRETA:

Art. 1º – PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos da Administração Pública Municipal no dia **24 de junho de 2024,** em virtude dos festejos de São João.

 ${\bf Art.}\ 2^\circ$ - Este decreto não se aplica ao serviço de coleta de lixo, o qual funcionará normalmente.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção - PB, em 21 de junho de 2024.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos

Prefeito Constitucional